

IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Orismar Divino Carneiro Soares de Franca	Matrícula SIAPE: 1975437
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: PORTO / PNA-CGP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade demonstrar os saberes e as competências construídos ao longo da minha trajetória profissional, acadêmica e institucional, evidenciando sua relevância para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Minha formação, aliada à experiência adquirida na administração pública federal, possibilitou o desenvolvimento de competências que extrapolam os conhecimentos formais exigidos para o ingresso no cargo, refletindo diretamente na melhoria dos processos administrativos, na gestão de pessoas e no fortalecimento da missão institucional do Instituto Federal do Tocantins (IFTO).

Minha trajetória no IFTO é marcada pela atuação como Assistente em Administração e, desde 1º de abril de 2015, pelo exercício da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Porto Nacional. Nesse período, atuei na coordenação de políticas de gestão de pessoas, orientação funcional de servidores, assessoramento à gestão, análise e instrução de processos administrativos, fiscalização de contratos, organização de processos seletivos, participação em comissões estratégicas, elaboração de documentos técnicos, capacitação de servidores e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento institucional.

Paralelamente à atuação administrativa, busquei constante aperfeiçoamento por meio da formação acadêmica e da produção técnico-científica, compreendendo que a qualificação profissional constitui instrumento essencial para o aprimoramento da administração pública. A conclusão da Licenciatura em História, a especialização, a participação em pesquisas, a produção de capítulo de livro e o desenvolvimento de atividades de ensino e capacitação fortaleceram minha capacidade de integrar teoria e prática, transformando a experiência profissional em conhecimento aplicado à gestão pública.

As atividades apresentadas neste memorial evidenciam uma trajetória pautada pelo compromisso com a eficiência administrativa, a legalidade, a inovação e a valorização das pessoas, demonstrando que os saberes construídos ao longo da carreira contribuíram significativamente para o fortalecimento da governança, da gestão de pessoas e da qualidade dos serviços prestados pelo IFTO. Dessa forma, este memorial busca demonstrar que as experiências profissionais, acadêmicas e institucionais desenvolvidas ao longo dos anos constituem um conjunto de competências compatíveis com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências, refletindo o compromisso permanente com a excelência da educação pública, profissional, científica e tecnológica.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

• Portaria PNA/REI/IFTO nº 149/2021, de 3 de novembro de 2021: Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Direito, coordenando a organização do certame e contribuindo para a legalidade, transparência e continuidade das atividades de ensino; Portaria nº 32/2019/PNA/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2019: Presidente da Comissão de Gestão do Pró-Qualificar, coordenando ações voltadas ao incentivo à qualificação dos servidores e ao fortalecimento da política institucional de desenvolvimento de pessoas; Portaria PNA/REI/IFTO nº 53/2026, de 25 de fevereiro de 2026: Presidente da Comissão Gestora Setorial do Pró-Qualificar, coordenando o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações do programa, contribuindo para a capacitação contínua dos servidores do Campus Porto Nacional.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

• Portaria PNA/REI/IFTO nº 341/2025, de 1º de dezembro de 2025: Membro da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas áreas de Língua Portuguesa e suas Tecnologias, Logística e Física, contribuindo para a condução transparente, legal e eficiente do certame e para a recomposição do quadro docente do IFTO.

II - Participação e atuação em projetos institucionais (na gestão, ensino, pesquisa e inovação...)

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

6. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).

• Portaria PNA/REI/IFTO nº 147/2024, de 17 de julho de 2024, que atualiza a Portaria PNA/REI/IFTO Nº 119/2024: Membro da Comissão de Construção e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocenteEPT), contribuindo para a expansão da pós-graduação e o fortalecimento da formação de docentes no IFTO.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

• Portaria nº 145/2017/PNA/REI/IFTO, de 12 de junho de 2017: Fiscal Titular do contrato de publicações oficiais na Imprensa Nacional, atuando no acompanhamento da execução contratual e contribuindo para a regularidade dos atos administrativos, a transparência institucional e o cumprimento das obrigações legais.

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

• Declaração do SOUGOV de exercício da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-01): Comprova o exercício da função no período de 1º de abril de 2015 até a presente data, requerendo-se a pontuação até 1º de abril de 2026, correspondente a 11 anos de atuação. Nesse período, desenvolvi atividades estratégicas relacionadas à gestão de pessoas, prestando orientação e assessoramento aos servidores e à gestão do Campus Porto Nacional, realizando análises técnicas e aplicando a legislação de pessoal, contribuindo para o desenvolvimento institucional, a segurança jurídica dos atos administrativos e a valorização dos servidores do IFTO.

VI - Produção, Prospeção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

VI - Produção, Prospeção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

• Diploma de Licenciatura em História (que não está sendo utilizado para o IQ e que foi obtido no exercício do cargo): A conclusão da Licenciatura em História ampliou minha formação humanística, crítica e investigativa, fortalecendo competências em pesquisa, análise documental e elaboração de documentos técnicos. Esses conhecimentos contribuem para a qualificação da gestão pública e para o desenvolvimento das atividades institucionais do IFTO.

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

- Coautoria de Capítulo - "Conhecimentos Matemáticos Essenciais para a Atuação no Setor de Recursos Humanos" (2025): A produção científica contribuiu para a disseminação de conhecimentos aplicados à gestão de pessoas, fortalecendo a integração entre pesquisa e prática profissional e promovendo a inovação e o aperfeiçoamento dos processos administrativos do IFTO.

15. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

- Palestra - Desenvolvimento Funcional (2016): Capacitação destinada aos servidores sobre progressão, promoção, Retribuição por Titulação (RT) e estágio probatório, contribuindo para a correta aplicação da legislação de pessoal e para o fortalecimento da gestão de pessoas no IFTO; Palestra - Manual do Servidor e Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (2018): Orientação aos servidores sobre procedimentos administrativos e utilização do SEI, promovendo a padronização dos processos e maior eficiência na gestão documental; Palestra - Frequência Eletrônica e Compensações no SUAP (2020): Capacitação sobre o uso do sistema de frequência eletrônica e compensações de jornada, contribuindo para a uniformização dos procedimentos administrativos e o cumprimento das normas institucionais.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A trajetória apresentada neste memorial evidencia que os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da minha atuação profissional resultam da integração entre formação acadêmica, experiência prática, produção técnico-científica e participação ativa em ações estratégicas do Instituto Federal do Tocantins. O exercício contínuo de funções de gestão, a atuação em comissões institucionais, a capacitação de servidores, a produção de conhecimento e o compromisso com o aperfeiçoamento dos processos administrativos possibilitaram a construção de competências que transcendem as atribuições inerentes ao cargo efetivo.

As experiências relatadas demonstram minha contribuição para o fortalecimento da gestão de pessoas, da governança institucional, da qualificação dos servidores e da melhoria contínua dos serviços prestados pelo IFTO, sempre pautadas pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público. Esses resultados refletem o compromisso permanente com a missão institucional de promover uma educação pública, gratuita, inclusiva e de excelência.

Assim, considero que os saberes construídos ao longo da minha trajetória profissional atendem aos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências, por evidenciarem conhecimentos consolidados na prática, continuamente aprimorados pela formação acadêmica e aplicados em benefício da instituição. Reafirmo, por fim, meu compromisso em continuar contribuindo para o desenvolvimento do IFTO, colocando minha experiência e minhas competências a serviço da inovação, da valorização das pessoas e do fortalecimento da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

À vista das informações apresentadas, totalizo 109,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Porto Nacional - TO, 07 de Agosto de 2026.

Orismar Divino Carneiro Soares de Franca

Matrícula SIAPE: 1975437

Assinatura eletrônica (SHA-256): de75228023c833d5bebb1c3fb4902eebd8016a152ca32bb936c7b2c1712b22b7